



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Equipe de Supervisão Itapeva**

EDITAL

Nº do Processo: 015.00802099/2024-94

Interessado: Jeminiano David Muzel, Arlindo Vieira Padre

Assunto: EDITAL DE ALOCAÇÃO DE VAGAS DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

Edital de Alocação do Programa Ensino Integral – Credenciamento 2025 – Atuação 2025

Convocação para Entrevista de Docente para atuação no Programa Ensino Integral 2025

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Itapeva, no uso das suas atribuições torna pública a convocação dos candidatos a alocação de vagas no Programa Ensino Integral 2025, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022 e na Resolução SEDUC – nº 77, DE 24/10/2024, para o ano letivo de 2025, nas escolas participantes do Programa Ensino Integral 2025, como segue:

Local: Diretoria de Ensino Região de Itapeva – Itapeva SP

Data: 11/03/2025

Horário: a partir das 16h

Formato: contato telefônico

Link de manifestação de interesse: <https://forms.gle/TYq1JMTDpjdj24Cn7>

Vagas:

EE JEMINIANO DAVID MUZEL – Itapeva

01 QUÍMICA – Substituição Licença Gestante a partir de 05/03/2025

EE ARLINDO VIEIRA – Capão Bonito

01 Língua Portuguesa – Licença Gestante até 14/05/2025

O candidato será contatado via telefone pela Comissão de Alocação ou pelo Diretor da Unidade Escolar, sobre a escolha do Diretor de Escola/Escolar da unidade escolar da vaga do Programa Ensino Integral, conforme artigo 21 da Resolução SEDUC 77/2024.

A manifestação de interesse não assegura ao candidato o direito à alocação e consequente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição e escolha do Diretor da unidade escolar.

O candidato, no momento da alocação, deve expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicção

Exclusiva - RDE e apresentar os requisitos constantes do Item II do Edital de Credenciamento.



Documento assinado eletronicamente por **Magda Gisele Silva De Oliveira, Supervisor de Ensino**, em 10/03/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dorival Pinheiro Garcia, Dirigente Regional de Ensino**, em 10/03/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0059032957** e o código CRC **C537E3A5**.
